



Número: **0800286-44.2017.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **09/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE AILTON DE MOURAIS PESSOA (AUTOR)	Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46175 168	23/07/2021 17:49	<u>Petição</u>	Petição
46175 169	23/07/2021 17:49	<u>2632281_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
46175 170	23/07/2021 17:49	<u>2632281_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 17:49:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072317491477300000043871553>
Número do documento: 21072317491477300000043871553

Num. 46175168 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via da parte)
Nº do Processo: 0800286-44.2017.815.0231	Comarca: Mamanguape	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 023.6.21.01161/01	
				Data de emissão: 01/07/2021
				Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 023.2021.601161	Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 70,88 - Taxa bancária: R\$ 1,38	Tipo da Custas Finais	Promovente JOSE AILTON DE MOURAIS PESSOA	UFR vigente: R\$ 55,56
				Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				Valor da causa: R\$ 4.725,00
				Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.
				Valor final: R\$ 350,06
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Parcela: 1/1
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Número do boleto: 023.6.21.01161/01
				Data de emissão: 01/07/2021
				Data de vencimento: 31/07/2021
				UFR vigente: R\$ 55,56
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 350,06

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do processo)
Nº do Processo: 0800286-44.2017.815.0231	Comarca: Mamanguape	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 023.6.21.01161/01	
				Data de emissão: 01/07/2021
Número da 023.2021.601161	Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 70,88 - Taxa bancária: R\$ 1,38	Tipo de Custas Finais	Promovente JOSE AILTON DE MOURAIS PESSOA	UFR vigente: R\$ 55,56
				Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
				Valor da causa: R\$ 4.725,00
				Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.
				Valor final: R\$ 350,06
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Parcela: 1/1
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Número do boleto: 023.6.21.01161/01
				Data de emissão: 01/07/2021
				Data de vencimento: 31/07/2021
				UFR vigente: R\$ 55,56
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 350,06

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do banco)
Nº do Processo: 0800286-44.2017.815.0231	Comarca: Mamanguape	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 023.6.21.01161/01	
				Data de emissão: 01/07/2021
Número da 023.2021.601161	Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 70,88 - Taxa bancária: R\$ 1,38	Tipo de Custas Finais	Promovente JOSE AILTON DE MOURAIS PESSOA	UFR vigente: R\$ 55,56
				Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				Valor da causa: R\$ 4.725,00
				Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.
				Valor final: R\$ 350,06
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Parcela: 1/1
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Número do boleto: 023.6.21.01161/01
				Data de emissão: 01/07/2021
				Data de vencimento: 31/07/2021
				UFR vigente: R\$ 55,56
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 350,06
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 350,06



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.03.56
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86690000003-9 50060928318-8
52021073102-9 36210116101-0
Data do pagamento 23/07/2021
Valor Total 350,06
=====
DOCUMENTO: 072302
AUTENTICACAO SISBB:
8.089.542.ED3.21E.E19

Assinada por J7663175JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

23/07/2021 14:04:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 17:49:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072317491594600000043871554>
Número do documento: 21072317491594600000043871554

Num. 46175169 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB

Processo n.º 08002864420178150231

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE AILTON DE MOURAIS PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MAMANGUAPE, 23 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 17:49:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072317491643100000043871555>
Número do documento: 21072317491643100000043871555

Num. 46175170 - Pág. 1